



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 199/2017

De 01.11.2017

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CURSO DE
ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **“RIACHO DA ESPERANÇA”**, o córrego com o manancial
que se inicia na **“Chácara Santa Teresinha”** de propriedade dos herdeiros de Adolfo Nery e
Helena Rodrigues Nery, no Bairro dos Coqueiros, Município e Comarca de Angatuba-SP, o
qual é afluente do Ribeirão Grande, com fluxo a jusante passando ao lado do cemitério
municipal, com a coordenada geográfica S 3º 29'12.7"; WO 48º 25'12.6".

Artigo 2º - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a
inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto
de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal